



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 01/2017, 23 de março de 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORIA A DISTÂNCIA**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, de acordo com a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 e a Portaria MEC/CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016, torna públicas as normas do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância, para o provimento **de 50 (cinquenta) vagas** e para constituir **cadastro reserva de tutores a distância (CR)** que atuarão nos Cursos de Bacharelado em Administração Pública e nas seguintes Licenciaturas: Ciências Biológicas, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras Português, Letras Inglês, Letras Espanhol, Matemática e Química.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância regido por este Edital será realizado sob a responsabilidade do Centro de Educação Superior a Distância (CESAD), em parceria com as Coordenações dos Cursos a Distância, da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

II – DAS VAGAS

2.1 Serão convocados e contratados os candidatos classificados nos limites de vagas disponíveis para os Cursos e para as “disciplinas comuns” aos “DIVERSOS” Cursos, conforme disposto no Quadro 01, abaixo apresentado:

Quadro 01
VAGAS DISPONÍVEIS POR CURSO PARA TUTORIA AD

CURSO	VAGAS	
	Ampla concorrência	Portador de Necessidades Especiais
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	04	01
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	02	01
FILOSOFIA	02	01
FÍSICA	01	01
GEOGRAFIA	04	01
HISTÓRIA	04	01
LETRAS ESPANHOL	02	01
LETRAS INGLÊS	02	01
LETRAS PORTUGUÊS	04	01
MATEMÁTICA	02	01
QUÍMICA	01	01
DIVERSOS	11	00
TOTAL	39	11

2.1.1 - Os candidatos classificados, além dos limites das vagas, poderão ser convocados e contratados, conforme se apresentarem as demandas de ofertas semestrais de disciplinas, de acordo com os resultados das matrículas:

2.1.2 - A opção “DIVERSOS” corresponde às “disciplinas comuns” aos cursos;

2.1.2.1 - Os tutores classificados, convocados e contratados para as “Disciplinas Comuns” atenderão alunos dos diversos cursos a distância, conforme as ofertas semestrais de disciplinas e os resultados das matrículas.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via endereço eletrônico <http://www.cesadufs.com.br//selecaotutores>, mediante preenchimento de formulário específico, para qualquer um dos cursos com vagas disponíveis, **de 24/03/2017 a 03/04/2017**, conforme cronograma apresentado no **Anexo I** deste Edital, tendo em observância as ressalvas a este acrescentadas;

3.1.1 A confirmação da inscrição será realizada, presencialmente, mediante entrega de documentação obrigatória pelo próprio candidato ou por seu representante legal, ao CESAD/UFS, na Cidade Universitária José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze, CEP 49100-000, São Cristóvão – SE/ Didática II, Laboratório de Informática II, no período **de 03/04/2017 a 07/04/2017**, das 9h às 12h e das 14h às 17h, conforme cronograma apresentado no **Anexo I** deste Edital, tendo em observância as ressalvas a este acrescentadas;

3.1.1.1 Em caso de inscrição realizada por representante legal deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em Cartório, com validade de 06 (seis) meses, estabelecendo poderes específicos de representação, além da cópia do documento de identidade do procurador, e dos documentos obrigatórios exigidos, conforme o **item 3.3** deste Edital;

3.1.2 A homologação da inscrição fica condicionada à entrega da documentação obrigatória especificada no **item 3.3** deste Edital;

3.1.2.1 O CESAD/UFS publicará a relação das inscrições homologadas em <http://www.cesadufs.com.br>, obedecido ao prazo determinado no cronograma do Anexo I deste Edital, tendo em observância as ressalvas a ele acrescentadas.

3.2 Dos requisitos necessários para o exercício da Tutoria a Distância

3.2.1 Poderá concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo SOMENTE o candidato que possuir diploma de nível superior correspondente à formação exigida no Quadro 02, a seguir apresentado:

Quadro 02
FORMAÇÃO EXIGIDA PARA TUTORIA AD

CURSO	VAGAS		FORMAÇÃO EXIGIDA
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	04	01	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
	CADASTRO RESERVA	-	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
	CADASTRO RESERVA	-	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
	CADASTRO RESERVA	-	BACHARELADO EM DIREITO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	02	01	BACHARELADO OU LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Continua na página seguinte...

FILOSOFIA	2	01	LICENCIATURA EM FILOSOFIA
FÍSICA	1	01	LICENCIATURA EM FÍSICA
GEOGRAFIA	4	01	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
HISTÓRIA	4	01	LICENCIATURA EM HISTÓRIA
LETRAS ESPANHOL	2	01	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL OU LETRAS ESPANHOL
LETRAS INGLÊS	2	01	LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS OU LETRAS PORTUGUÊS/ INGLÊS
LETRAS PORTUGUÊS	4	01	LICENCIATURA OU BACHARELADO EM LETRAS PORTUGUÊS OU LETRAS PORTUGUÊS/ INGLÊS OU LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL OU LETRAS PORTUGUÊS/ FRANCÊS
MATEMÁTICA	2	01	LICENCIATURA OU BACHARELADO EM MATEMÁTICA
QUÍMICA	1	01	LICENCIATURA OU BACHARELADO EM QUÍMICA
DIVERSOS	11	01	BACHARELADO OU LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS OU PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO EM LIBRAS

3.2.3 Poderá concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo SOMENTE o candidato que possuir experiência mínima de um ano no magistério do ensino básico OU superior;

3.2.4 Possuir nacionalidade brasileira, estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;

3.2.5 Dispor de, no mínimo, **vinte horas semanais para o exercício da função de tutoria**, conforme Instrução Normativa nº 001/2014, de 09 de janeiro de 2014 e Instrução Normativa Complementar nº 001/2015, de 26 de outubro de 2015 (disponível em <http://www.cesadufs.com.br>) e outros regulamentos em vigor, considerada ainda a seguinte distribuição:

3.2.5.1 Atendimento online aos alunos, nos laboratórios de informática da UFS: oito horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, com presença obrigatória no CESAD/UFS, sendo tais horas distribuídas em dois dias e em turnos distintos (manhã, tarde e/ou noite), conforme organização estabelecida pela Coordenação de Tutoria de cada Curso;

3.2.5.2 Reuniões administrativas e pedagógicas: oito horas semanais. As reuniões administrativas e pedagógicas serão realizadas pelos Coordenadores de Curso, Tutoria e Disciplinas, para tratar de assuntos relacionados aos Cursos e outras questões de natureza pedagógica, inclusive para discussão sobre a correção das atividades avaliativas e/ou participação em encontros presenciais;

3.2.5.3 Participação nas avaliações presenciais: quatro horas semanais. O Tutor AD obrigará-se a participar das avaliações presenciais e fazê-lo na quantidade, nos dias e nas datas especificadas no Calendário Acadêmico, no qual se prevê no máximo três avaliações presenciais, responsabilizando-se pelos custos do próprio deslocamento, alimentação e outras necessidades pessoais;

3.2.5.3.1 A carga horária semanal prevista para as avaliações presenciais será cumprida apenas nos dias e datas previstas no Calendário Acadêmico;

3.2.5.3.2 Cada Tutor a Distância aplicará as provas nos polos presenciais indicados em cronograma organizado pelo CESAD/UFS;

3.2.6 Ter conhecimentos básicos de informática (*Windows Office: Word, Excel* e editores similares, além dos navegadores *Web*);

3.2.7 Não ser aluno de qualquer curso de graduação do ensino a distância da UFS;

3.2.8 Caso tenha sido tutor, não ter sido desligado por justa causa, nem ter recebido duas ou mais advertências por quaisquer motivos.

3.3 Da documentação obrigatória a ser entregue para homologação da inscrição.

3.3.1 Para confirmação da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.3.1.1 Formulário de inscrição - impresso de <http://www.cesadufs.com.br>;

3.3.1.2 Currículo Lattes – impresso, encadernado e com todas as páginas numeradas. A última data de atualização deve estar expressa no currículo, conforme consta na Plataforma Lattes-CNPq, a partir DE **1º DE JANEIRO DE 2017**. A data da impressão do Currículo Lattes não será considerada para cumprimento desse item. Deve-se colocar apenas as cópias dos títulos necessários para comprovação dos itens que pontuam, indicados no **Anexo II** deste Edital, OBRIGATORIAMENTE na ordem informada no Currículo Lattes. O não cumprimento deste item poderá desclassificar o candidato;

3.3.1.2.1 Ficam dispensados da entrega do Currículo Lattes os candidatos às vagas dos Cursos de Licenciaturas em Geografia e Matemática;

3.4 Da inscrição e participação de pessoas com deficiência e/ou que necessitam de atendimento especial

3.4.1 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital para pessoas com deficiência, considerando a possibilidade de elevação até o primeiro número inteiro subsequente quando este percentual resultar em número fracionado, de acordo com o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, com o Artigo 2º, Inciso III, Alínea “c” da Lei n.º 7.853/89 e, especialmente, com o Artigo 37, §1º e §2º do Decreto Nº. 3.298/99;

3.4.2 A deficiência ora considerada é categorizada no Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, assim como nas alterações previstas no Decreto Federal Nº 5.296/04, e nos termos da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ);

3.4.3 O candidato optará no ato da inscrição *online*, entre as vagas reservadas a pessoas com deficiências OU ampla concorrência;

3.4.4 O candidato indicará no formulário de inscrição *online* o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e informará as condições especiais das quais necessita em cada etapa deste Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância;

3.4.5 O candidato anexará no formulário de inscrição impresso, a ser entregue com a documentação obrigatória referida no **item 3.3**, cópia de laudo médico que ateste a espécie, grau e nível de deficiência, com expressa referência ao CID;

3.4.6 Respeitadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Artigo 40, as pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à inscrição e todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância;

3.4.7 No intuito de assegurar a participação em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância das pessoas com deficiência e/ou necessitadas de condições especiais, a Coordenação de Tutoria de cada Curso agendará encontros específicos com os candidatos, nas dependências da UFS, sem qualquer possibilidade de atendimento domiciliar, até o prazo previsto para publicação do Resultado Final, conforme cronograma apresentado no **Anexo I** deste Edital;

3.4.7.1 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;

3.4.8 O tempo de realização da Prova Escrita poderá ser ampliado para os candidatos com deficiência e/ou que necessitem de atendimento especial até 30 (trinta) minutos;

3.4.9 A Prova Escrita poderá ser substituída por uma arguição e/ou preleção sobre o tema proposto, a fim de garantir condições especiais de atendimento aos candidatos;

3.4.10 Candidatas lactantes poderão amamentar durante a realização da Prova Escrita, sem compensação do tempo dispensado a tal finalidade, respeitado o tempo de ampliação do **item 3.4.8**, desde que tenham solicitado esta condição especial e levem acompanhante para cuidar da criança em sala reservada, ausentando-se apenas temporariamente dos espaços de realização do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância mediante fiscalização de um membro da comissão de seleção;

3.4.11 As vagas não preenchidas por candidatos portadores de deficiência ou necessidades especiais poderão ser ocupadas pelos classificados na ampla concorrência;

3.4.12 Exceto nos casos previstos nas instruções deste Edital, as pessoas com deficiência, e as que necessitam de atendimento especial, não poderão interpor recurso relacionado aos referidos itens;

3.4.13 A classificação dos candidatos com deficiência será divulgada no resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância tanto na lista geral quanto em lista específica de pessoas com deficiência e necessidades especiais, ambas a serem divulgadas em <http://www.cesadufs.com.br>;

3.4.14 A não observância, pelo candidato inscrito nas vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, de quaisquer das disposições deste **item 3.4**, implicará perda do direito a ser admitido nas vagas destinadas a esta categoria.

IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Dos responsáveis pela seleção:

4.1.1 O Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância será conduzido por uma comissão específica para cada curso a distância, inclusive para a opção "DIVERSOS", composta por três membros, no mínimo;

4.1.2 Das comissões de seleção farão parte os Coordenadores de Tutoria e Cursos, sendo os demais membros designados pelas Coordenações dos Cursos.

4.2 Das etapas da seleção:

4.2.1 O Processo Seletivo será desenvolvido em 03 (três) etapas: 1ª etapa – Homologação das Inscrições (eliminatória); 2ª etapa - Prova Escrita (eliminatória e classificatória) e 3ª etapa - Análise do Currículo Lattes (classificatória), nos casos aplicáveis neste edital;

4.2.1.1 As 02 (duas) etapas iniciais são obrigatórias para os candidatos às vagas de todos os cursos a distância;

4.2.1.2 A ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (fase classificatória) não será aplicada aos candidatos às vagas dos Cursos de Licenciaturas em Geografia e Matemática;

4.2.1.3 Somente os candidatos com suas inscrições HOMOLOGADAS estarão habilitados a participar da 2ª etapa – Prova Escrita.

4.2.1.4 Somente os candidatos APROVADOS na Prova Escrita seguirão para a etapa subsequente da ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES, nos casos em que essa etapa for aplicada.

4.3 Dos critérios para análise da Prova Escrita:

- 4.3.1 A Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, ocorrerá **no dia 12/05/2017** conforme **Anexo I** deste Edital, com início às **9 horas** e término às **12 horas**, em local a ser informado até dois dias de antecedência em <http://www.cesadufs.com.br>;
- 4.3.2 O candidato deverá estar no local onde fará a Prova Escrita às **8 horas e 30 minutos**, pontualmente. Após o início da prova, não mais será permitida a entrada de candidatos no local de aplicação da prova;
- 4.3.3 O candidato somente terá acesso ao local de realização da Prova Escrita munido de Documento de Identificação (legível) original com foto;
- 4.3.4 O candidato deverá usar caneta esferográfica com tinta de cor **preta** ou **azul**;
- 4.3.5 É EXPRESSAMENTE PROIBIDO ao candidato portar quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou de registro de dados, bem como dicionários, gramáticas, livros e ou similares, EXCETO os casos informados no Anexo VI deste Edital, conforme especificidades dos cursos a distância;
- 4.3.6 O candidato somente poderá ausentar-se em definitivo da sala transcorridos **60 (sessenta) minutos** do início da prova, após assinar a Lista de Frequência;
- 4.3.7 A Prova Escrita valerá **100 (cem) pontos**;
- 4.3.8 A Prova Escrita será dissertativa ou objetiva, conforme especificidades dos cursos a distância, indicadas no **Anexo VI** deste Edital;
- 4.3.8.1 Quando dissertativa, a Prova Escrita versará sobre tema específico das áreas de conhecimento dos diferentes Cursos a distância, proposto **no momento da avaliação**, observados para efeito de avaliação os aspectos formais, como o domínio da Língua Portuguesa, da Língua Inglesa e da Língua Espanhola, conforme o caso, bem como a adequação ao gênero argumentativo, além dos aspectos relacionados ao conteúdo;
- 4.3.9 O candidato que obtiver **menos de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos** na Prova Escrita estará automaticamente **eliminado** do processo seletivo;

4.4 Dos critérios para Análise do Currículo Lattes:

- 4.4.1 Na Análise do Currículo Lattes, serão considerados os itens do quadro de pontos do **Anexo II** deste Edital;
- 4.4.2 Serão consideradas apenas as informações **dos últimos 05 (cinco) anos**, desde que documentalmente comprovadas.
- 4.4.3 No item 01 do **anexo II**, será considerada maior “titulação” do candidato;
- 4.4.4 No item 02 do **anexo II**, denominado “Experiência Profissional”, será considerada a pontuação de apenas UM dos vínculos do candidato, no mesmo semestre/ano letivo, para cada subitem.

4.5 Os seguintes documentos serão aceitos para fins de comprovação da titulação:

- 4.5.1 No item 1 - Formação Acadêmica - Cursos concluídos: declarações ou diplomas emitidos por IES;
- 4.5.2 No item 2 - Experiência Profissional: carteira de trabalho, contrato de trabalho, ato de nomeação ou declaração, especificando o nível de ensino da atividade docente;
- 4.5.3 No item 3 - Atividades Científicas - artigos: resumos dos artigos acompanhados dos sumários dos periódicos, anais de eventos científicos e/ou endereços eletrônicos dos locais de publicação;
- 4.5.4 No item 5 - Atividades Científicas - comunicações: certificado ou declaração do evento.

4.6 Da classificação:

- 4.6.1 Os candidatos às vagas disponíveis para Tutoria a Distância serão classificados de acordo com a maior pontuação obtida, **considerada a soma dos pontos da Prova Escrita e da Análise do Currículo**, após atribuição dos devidos pesos;
- 4.6.2 A Prova Escrita terá **peso 06** e a Análise do Currículo Lattes terá **peso 04**, nos casos em que essas duas etapas forem realizadas;
- 4.6.2.1 Será considerado apenas o total de pontos obtidos na Prova Escrita, sem atribuição de pesos, para os candidatos às vagas dos Cursos de Licenciaturas em Geografia e Matemática.

V - DO RESULTADO

- 5.1 O CESAD divulgará um Resultado Provisório do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância e um Resultado Final em <http://www.cesadufs.com.br>, segundo os prazos e etapas estabelecidos no cronograma apresentado no **Anexo I** deste Edital;

- 5.1.1 O Resultado Final será apresentado após análise de eventuais recursos;
- 5.1.2 Eventuais casos de empates na classificação final serão resolvidos mediante observação da sequência de critérios apresentada abaixo:
 - 5.1.2.1 Maior pontuação obtida na Prova Escrita;
 - 5.1.2.2 Idade superior entre os classificados do certame.

VI - DOS RECURSOS

- 6.1 Os candidatos poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Tutores a Distância no prazo estabelecido no cronograma apresentado no **Anexo I** deste Edital;
 - 6.1.1 Os recursos serão protocolados mediante preenchimento e entrega do formulário apresentado no **Anexo V** deste Edital, no Campus São Cristóvão, localizado na Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze, CEP 49100-000, São Cristóvão – SE/Didática II – Laboratório de Informática II, das 9h às 12h e das 14h às 17h;
 - 6.1.2 Os recursos serão julgados até o prazo máximo estabelecido no **Anexo I** deste Edital e não exercerão efeito suspensivo no Processo Seletivo Simplificado para Tutores a Distância;
 - 6.1.3 Não serão conhecidos recursos via fax ou correio eletrônico, bem como recursos extemporâneos;
 - 6.1.4 Não serão conhecidos os recursos inconsistentes do ponto de vista das exigências e especificações estabelecidas neste Edital, ou em outros editais que vierem a ser publicados a partir deste;
 - 6.1.5 Para estes fins, serão conhecidos recursos do candidato entregues por terceiros, desde que autorizados por procuração simples devidamente reconhecida em cartório;
 - 6.1.6 Em hipótese alguma serão conhecidos pedidos de revisão de recurso.

VII - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

- 7.1 Serão convocados todos os candidatos classificados com base na maior pontuação final obtida, consideradas todas as etapas do Processo Simplificado para Tutoria a Distância;
 - 7.1.1 Poderão ser convocados os candidatos classificados, dentro do Cadastro Reserva, conforme se apresentarem as demandas de ofertas semestrais de disciplinas, de acordo com os resultados das matrículas e parâmetros nacionais de fomento que regulamentam o Programa UAB, sem qualquer definição prévia dos totais exatos de vagas a serem preenchidas;
 - 7.2 Os candidatos convocados deverão participar do Curso de Tutoria, que terá **início 25/07/2016**, conforme **Anexo I** deste Edital, em local e horário a serem informados por e-mail;
 - 7.2.1 A contratação dos candidatos selecionados está condicionada à frequência do primeiro dia do Curso de Tutoria, para a qual os ausentes ficam sujeitos à SUBSTITUIÇÃO imediata pelos candidatos subsequentes da lista de classificação final.
 - 7.3 A contratação dos candidatos convocados fica condicionada ainda à comprovação de todos os requisitos exigidos para o exercício da função de Tutor a Distância apresentados neste Edital, bem como a entrega dos seguintes documentos às respectivas Coordenações de Tutoria/CESAD, no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital:
 - 7.3.1.1 Cópia do Diploma de Graduação emitido por estabelecimento credenciado pelo MEC, em curso reconhecido (original e cópia);
 - 7.3.1.2 Declaração de experiência mínima de um ano no magistério do ensino básico OU superior (original e cópia);
 - 7.3.1.3 Declaração de pagamentos de bolsas/CAPES (disponível em <http://www.cesadufs.com.br>);
 - 7.3.1.4 Currículo Lattes (cópia sem documentos comprobatórios);
 - 7.3.1.5 Comprovante de residência (original e cópia);
 - 7.3.1.6 Dados bancários/conta corrente - pessoal (cópia do cartão ou extrato);
 - 7.3.1.7 Ficha de Cadastramento dos Bolsistas da Universidade Aberta do Brasil (cópia autenticada do formulário disponível em <http://www.cesadufs.com.br>);
 - 7.3.1.8 Declaração de disponibilidade de horário para o cumprimento da atividade de tutor, conforme modelo apresentado no **Anexo III** deste Edital;

7.3.1.9 Declaração de conhecimentos básicos de informática (*Windows Office: Word, Excel* e editores similares, além dos navegadores *Web*), conforme modelo apresentado no **Anexo IV** deste Edital;

7.3.1.10 Registro Geral - RG (original e cópia);

7.3.1.11 Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

7.3.1.12 PIS/PASEP (original e cópia);

7.3.1.13 Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

7.3.1.14 Reservista, para o sexo masculino ou documento equivalente (original e cópia);

7.3.1.15 Laudo Médico original (para candidatos que solicitaram atendimento especial e/ou portador de necessidades especiais);

7.3.1.16 Carta de anuência do orientador, para alunos de mestrado e doutorado que recebem bolsa da CAPES conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

VIII - DA OUTORGA DA BOLSA DE TUTOR

8.1 Os candidatos classificados, convocados e contratados serão cadastrados no Sistema Geral de Bolsas/CAPES, devendo providenciar toda a documentação solicitada no **item 7.3** deste Edital, nos prazos estabelecidos no **Anexo I** deste Edital e outras informações repassadas por e-mail;

8.1.1 Os candidatos classificados serão contratados como bolsistas, sem vínculos empregatícios, nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 e da Portaria MEC/CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016, assim como dos demais regulamentos pertinentes em vigor que tratem da autorização e concessão de bolsas de estudo e pesquisa a participantes de programas de formação inicial, e continuada, de professores para a educação básica.

IX - DO REGIME DE TRABALHO E DAS OBRIGAÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

9.1 A Tutoria a Distância, no âmbito CESAD/UFS, será regida pelos termos da Instrução Normativa nº 01/2014, de 09 de janeiro de 2014 e da Instrução Normativa nº 01/2015, de 26 de outubro de 2015, assim como dos demais regulamentos em vigor pertinentes às propostas pedagógicas dos Cursos a distância, sempre de acordo com os regulamentos específicos do Programa UAB e da legislação nacional pertinente e/ou regulamentação/normatização que venham a substituí-las.

X – DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORIA A DISTÂNCIA

10.1 O prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância será de seis meses, contados a partir da data da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período e/ou até que seja efetivado novo processo seletivo para Tutoria a Distância.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fica o candidato ciente de todas as exigências deste Edital e de acordo com as suas instruções, assim como da Instrução Normativa nº 01/2014, de 09 de janeiro de 2014 e da Instrução Normativa nº 01/2015, de 26 de outubro de 2015, considerando ainda:

11.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento dos formulários exigidos neste Edital para inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória exigida no ato da inscrição, e descrita neste Edital, eximindo-se o CESAD de tal incumbência;

11.3 A falta e/ou inexatidão das declarações, a entrega de documento ilegível, assim como as irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou a qualquer tempo, eliminará o candidato e anulará todos os atos decorrentes da sua inscrição, classificação, convocação e contratação;

11.4 Durante a seleção, é de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e atualização de seu endereço eletrônico, fato que isenta o CESAD/UFS por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;

11.5 Não será aceita entrega de documentação via Sedex;

11.6 A classificação dos candidatos na seleção, acima dos limites das vagas, não implicará obrigatoriedade de convocação e contratação, cabível à administração do CESAD/UFS o direito de convocar os candidatos apenas de acordo com as necessidades dos cursos a distância e possibilidades administrativas, e institucionais, na estrita observância da ordem classificatória;

11.7 Os currículos dos candidatos não classificados poderão ser resgatados em até trinta dias corridos, a contar da publicação do resultado final do Processo Simplificado para Tutoria a Distância;

11.8 Toda menção a horário neste Edital obedecerá ao horário local do Estado Sergipe;

11.9 As inscrições de que tratam este Edital são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento;

11.10 O recebimento dos títulos, documentos, formulários, não implica aceitação e/ou homologação, podendo as comissões examinadoras indeferir, uma vez fundamentada a decisão;

11.11 Para efeito de tempo, o semestre letivo é compreendido como um período de 06 meses.

12.1.1 A comprovação da experiência em tutoria pode ser atestada em única instituição ou instituições diferentes;

12.1.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direito e obrigações em relação aos interessados, respeitadas as retificações disponíveis em <http://www.cesadufs.com.br>;

12.1.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESAD/UFS;

12.1.4 Este Edital será publicado no *Diário Oficial da União*.

São Cristóvão, 23/03/2017.



Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
Diretor Geral do CESAD/UAB/UFS

ANEXO I – CRONOGRAMA

PROCESSOS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	23/03/2017
INSCRIÇÃO ONLINE	24/03/2017 a 03/04/2017
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO	03/04/2017 a 07/04/2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18/04/2017
PROVA ESCRITA	12/05/2017
RESULTADO DA PROVA ESCRITA	26/05/2017
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DA PROVA ESCRITA	01 a 05/06/2017
RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES	12/06/2017
RESULTADO PROVISÓRIO	14/06/2017
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	20 a 26/06/2017
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	30/06/2017
CURSO DE TUTORIA	25/07/2017
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS CONVOCADOS	26/07/2017 a 28/07/2017

ATENÇÃO CANDIDATO (A): O respectivo cronograma foi elaborado para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, ressaltamos que se trata de um cronograma provável, pois pode se confirmar, ou não, a depender de variáveis inerentes ao processo de seleção. Por isso, faz-se **IMPERATIVO** o acompanhamento do Processo Seletivo no sítio do CESAD (<http://http://www.cesadufs.com.br>).

ANEXO II: QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação Acadêmica	Especialização (mínimo 360h)	05 pontos para curso em andamento e 10 pontos para curso concluído (máximo 10)	30
	Mestrado	10 pontos para curso em andamento e 20 pontos para curso concluído (máximo 20 pontos)	
	Doutorado	15 pontos para curso em andamento e 30 pontos para curso concluído (máximo 30 pontos)	
2. Experiência Profissional	Docência na Educação Básica	02 pontos por ano letivo (máximo 10 pontos)	30
	Docência no Ensino Superior	02 pontos por semestre letivo (máximo 10 pontos)	
	Monitoria ou tutoria em Ensino Superior	02 pontos por semestre letivo (máximo 10 pontos)	
3. Atividades Científicas	Publicação de artigos completos em periódicos científicos	02 pontos por publicação de trabalho (máximo 06 pontos)	30
	Conferências	02 pontos por conferência ministrada em evento de 20 horas (máximo 06 pontos)	
	Organização de eventos científicos	02 pontos por evento (máximo 06 pontos)	
	Comunicações em eventos científicos	02 pontos por comunicação (máximo 06 pontos)	
	Cursos ministrados	02 pontos por minicurso ministrado em evento de 20 horas (máximo 06 pontos)	
4. Formação continuada	Cursos com temática em Educação a Distância	02 pontos por curso (máximo 10 pontos)	10

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA TUTORIA A DISTÂNCIA**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que possuo disponibilidade de tempo para o exercício da Tutoria a Distância no Programa Universidade Aberta do Brasil/UFS, atuando junto à coordenação do curso de _____, conforme preconizado no Edital Nº 01/2017, do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância, com os termos da Instrução Normativa nº 01/2014, de 09 de janeiro de 2014/CESAD/UFS e Instrução Normativa nº 01/2015/CESAD/UFS, assim como de outros regulamentos que estejam em vigor no período de atuação no CESAD/UFS.

São Cristóvão (SE), _____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins que se fizerem necessários ao exercício da Tutoria a Distância do Programa Universidade Aberta do Brasil/UFS, que possuo conhecimentos básicos de informática (*Windows Office: Word, Excel* e editores similares, além dos navegadores *Web*).

São Cristóvão (SE), _____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**FORMULÁRIO DE RECURSO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, Edital N. 01/2017, Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância

NOME DO CANDIDATO:
N. DE INSCRIÇÃO:
CURSO:
FUNDAMENTO:

São Cristóvão (SE), _____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Recibo de entrega de recurso. Edital N. 01/2017/CESAD/UFS.

CURSO:	N. DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO:	
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:	
DATA DO RECEBIMENTO:	

ANEXO VI – DAS ESPECIFICIDADES DOS CURSOS

1. CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Conhecimentos de Educação a Distância: comum a todas as áreas

ALVES, Luis Carlos Ribeiro. Educação superior a distância: desafios, perspectivas e possibilidades. **Composição Revista de Ciências Sociais da UFMS**, n. 18, 2016.

FERREIRA, Ailson Darlan Sales et al. A modalidade de Educação a Distância a partir de seu planejamento, currículo e avaliação da aprendizagem. **Diversitas Journal**, v. 1, n. 1, p. 55-63, 2016.

RIBEIRO, Ginaldo; LIMA, José Cunha. Educação a distancia; onde podemos chegar. **SIED: EnPED-Simpósio Internacional de Educação a Distância e Encontro de Pesquisadores em Educação a Distância**, 2016.

VENDRUSCOLO, Maria Ivanice; BEHAR, Patrícia Alejandra. Investigando modelos pedagógicos para educação a distância: desafios e aspectos emergentes. **Educação**, v. 39, n. 3, p. 302-311, 2016.

DE OLIVEIRA, Luiza Carvalho; JUNIOR, João Batista Bottentuit. A educação a distância como alternativa à formação reflexiva no processo de aprendizagem. **Cadernos de Educação, Tecnologia e Sociedade**, v. 9, n. 2, p. 204-216, 2016.

DA SILVA, Maria Vanuzia Santos. A educação e o uso pedagógico inovador das tecnologias no ensino à distância. **SIED: EnPED-Simpósio Internacional de Educação a Distância e Encontro de Pesquisadores em Educação a Distância**, 2016.

- **ÁREA:** Bacharelado em Administração:

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Educação a distância, Ciência Política, Teorias da Administração, Administração Estratégica, Elaboração e Gestão de Projetos, e Gestão de Operações e Logística:

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 23. ed. São Paulo, SP: Malheiros, 2016. 550 p.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da Administração**. 9. ed. São Paulo: Manole, 2014. 651 p.

BARNEY, Jay B; HESTERLY, William S. **Administração estratégica e vantagem competitiva: conceitos e casos**. 3. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2011. 408 p.

ARMANI, Domingos. **Como elaborar projetos?: guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais**. Porto Alegre, RS: Tomo, 2000. 94 p.

WANKE, Peter F. **Gerência de operações: uma abordagem logística**. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 179 p.

- **ÁREA:** Bacharelado em Economia:

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Educação a distância, Macroeconomia e Orçamento Público:

KENNEDY, Peter. **Macroeconomia em contexto: uma abordagem real e aplicada do mundo econômico**. 2. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2014. 351 p.

- **ÁREA:** Bacharelado em Ciências Contábeis:

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Educação a distância e Contabilidade Geral:

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade geral fácil**. 6. ed. atual. São Paulo, SP: Saraiva 2010 532 p.

- **ÁREA:** Bacharelado em Direito

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Educação a distância, Direito Administrativo e Legislação Tributária e Comercial:

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 32. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Malheiros, 2015. 1150 p.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito tributário na Constituição e no STF:** teoria e jurisprudência. 17. ed., rev. atual. e ampl. São Paulo, SP: Método, 2014 364 p.

2. LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Biologia Celular, Ecologia, Genética, Zoologia e Prática de Ensino de Ciências e Biologia, abordados nas seguintes referências bibliográficas:

CAMPBELL, Neil A.; REECE, Jane B.; URRY, Lisa A. **Biologia**. 8. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010.

MARANDINO, Martha; SELLES, Sandra Escovedo; FERREIRA, Marcia Serra. **Ensino de biologia:** histórias e práticas em diferentes espaços educativos. São Paulo: Cortez, 2009.

KRASILCHIK, Myriam. **Prática de ensino de biologia**. 4. ed. EDUSP, 2008.

3. LICENCIATURA EM FILOSOFIA

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por dissertação, conforme o item 4.3.8.1 deste Edital, e tendo em vista os seguintes conteúdos:

I - Filosofia Antiga:

- a) Filosofia da Natureza;
- b) Ética e Filosofia Política;
- c) Metafísica.

II- Filosofia Medieval:

- a) Ética e Filosofia Política;
- b) Metafísica;
- c) Filosofia da Linguagem.

III- Filosofia Moderna:

- a) Teoria do Conhecimento;
- b) Filosofia Política;
- c.) Ética e Filosofia Moral;
- d) Metafísica e crítica da Metafísica.

IV- Filosofia Contemporânea:

- a) Metafísica e crítica da Metafísica;
- b) Fenomenologia e Existencialismo;
- c) Filosofia Analítica;
- d) Filosofia da Linguagem;
- e) Filosofia da Ciência e Epistemologia;
- f) Ética;
- g) Filosofia Política.

V- Filosofia da Educação e Ensino de Filosofia.

VI- Lógica.

VII- Filosofia da História.

VIII- Estética e Filosofia da Arte.

4. LICENCIATURA EM FÍSICA

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas presentes da ementa de Física A, abordados nas seguintes referências bibliográficas:

Física I - Mecânica

Freedman, Roger A.; Young, Hugh D.

Addison-Wesley

5. LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas, versando sobre os seguintes conteúdos:

- a) Os parâmetros curriculares nacionais;
- b) Ciência Cartográfica e a história da Cartografia;
- c) Comunicação, visualização e fundamentos da representação cartográfica;
- d) Tipologia dos canais fluviais;
- e) Inselbergs;
- f) Ambientes cársticos;
- g) A Geografia: métodos técnicas de ensino e aplicações;
- h) A construção do espaço urbano e a apropriação do espaço;
- i) Hierarquia e Redes Urbanas;
- j) Geografia de Sergipe;
- k) Centro e Periferia.

6. LICENCIATURA EM HISTÓRIA

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por questões objetivas, do tipo múltipla escolha e/ou verdadeiro ou falso, sobre os seguintes conteúdos:

CONTEÚDOS

1. HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL

- a) Pré-História
- b) História Antiga
- c) História Medieval

2. HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA

- a) História Moderna
- b) História Contemporânea

3. HISTÓRIA DAS AMÉRICAS

- c) História das Américas

4. HISTÓRIA DA ÀFRICA

- a) História da África
- b) História da Cultura Afrobrasileira

5. HISTÓRIA DO BRASIL

- a) História do Brasil Colônia
- b) História do Brasil Império
- c) História do Brasil República
- d) Temas de História do Brasil Contemporâneo
- e) História de Sergipe

f) História e Historiografia Sergipana

6. HISTÓRIA ECONÔMICA

a) Temas de História Econômica

7. METODOLOGIA DA HISTÓRIA

a) Introdução à História

b) Teorias da História

c) Metodologia da Pesquisa Histórica

d) Historiografia Brasileira

8. HISTÓRIA CULTURA E EDUCAÇÃO

a) História e Patrimônio Cultural

b) Didática e Metodologia do Ensino de História

7. LICENCIATURA EM ESPANHOL

A Prova Escrita Dissertativa valerá 100 (cem) pontos. O tema será sorteado no momento da avaliação e versará sobre UM dos cinco tópicos especificados na tabela abaixo. O (a) candidato (a) deverá redigir um texto dissertativo-argumentativo em espanhol que tenha uma lauda, no mínimo e no máximo cinco laudas, e responsabilizar-se-á pela pesquisa das referências bibliográficas relacionadas às temáticas propostas. Para efeito de avaliação, observar-se-ão os aspectos formais (domínio formal da Língua Espanhola) e aspectos relacionados ao conteúdo do tema sorteado. Durante a realização da prova, não é autorizado o uso de dicionários, gramáticas, celulares ou quaisquer outros recursos (excetuando-se a caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul).

a) La morfología de la lengua española: de la perspectiva normatividad a la funcionalista.

b) La sintaxis de la lengua española: de la perspectiva normatividad a la funcionalista.

c) El proceso de enseñanza-aprendizaje de la morfosintaxis de la lengua española.

d) La fonética de la lengua española: la enseñanza y sus dificultades.

e) La enseñanza de la gramática del español: ¿qué gramática enseñar?

8. LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS

A Prova Escrita Dissertativa valerá 100 (cem) pontos. O tema será sorteado no momento da avaliação e versará sobre UM dos cinco tópicos especificados na tabela, abaixo apresentada. O (A) candidato (a) deverá redigir um texto em inglês que tenha duas laudas, no mínimo, e responsabilizar-se-á pela pesquisa das referências bibliográficas relacionadas às temáticas propostas. Para efeito de avaliação, observar-se-ão os aspectos formais (domínio formal da Língua Inglesa) e aspectos relacionados ao conteúdo. Durante a realização da prova, é proibido o uso de dicionários, gramáticas, celulares ou quaisquer outros recursos (excetuando-se a caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul).

1. Distance learning and its dynamics and effectiveness as a medium for delivering instruction
2. How assessment influences student learning
3. From independent learning to collaborative learning
4. Technology, open learning and distance education
5. Globalising education

9. LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS

A Prova Escrita Dissertativa valerá 100 (CEM) pontos. O candidato deverá desenvolver um texto dissertativo que contenha, no mínimo, uma lauda, considerando uma única proposta sobre tema correspondente a quaisquer áreas de conhecimento da Língua Portuguesa. O tema será sorteado no momento da avaliação. Os itens subsequentes serão ponderados em estreito encadeamento, para aspectos de avaliação:

- a) ponto de vista adotado no desenvolvimento do tema;
- b) capacidade de análise e senso crítico no que concerne ao tema proposto;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência na sua correlação;
- d) respeito ao gênero solicitado;
- e) progressão textual e encadeamento de ideias;
- f) articulação de frases e parágrafos (coesão textual);
- g) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

Será atribuída nota ZERO à Prova Escrita Dissertativa que:

- a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado.
- c) for assinada fora do local apropriado;
- d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) estiver em branco;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

Temas da Prova Escrita Dissertativa a serem sorteados:

1. Distinção entre Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa;
2. Algumas características peculiares do português do Brasil e o português de Portugal;
3. Caracterizem a literatura neorrealista do século XX (a prosa);
4. Em que consistiu a tendência indianista do Romantismo Brasileiro;
5. Variação Linguística do Português do Brasil;

10. LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas e/ou dissertativas sobre os seguintes pontos, abordados nas seguintes referências bibliográficas:

	Conteúdos	Referências sugeridas
Fundamentos de Matemática	Noções de Lógica. Conjuntos e Funções.	ROSEN, H. Matemática Discreta e Aplicações . Editora Mc.Graw-Hill, 2009.
Cálculo I	Limites e continuidade. Noções de derivadas e integrais.	STEWART, J., Cálculo (vol. 1). Editora Cengage Learning, 2005.
Vetores e Geometria Analítica	Vetores no plano e no espaço. Geometria Analítica no plano.	BOULOS, P., Geometria Analítica: um tratamento vetorial . Editora Pearson Education do Brasil, 2004.
Laboratório de Ensino de Matemática	Concepções de e sobre Laboratório. Recursos didáticos.	LORENZATO, Sérgio. Laboratório de Ensino de Matemática na formação de professores . Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

11. LICENCIATURA EM QUÍMICA

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Química Geral, Fundamentos de Química Orgânica e Ensino de Química que são abordados nas seguintes referências bibliográficas:

Observação: Será permitido o uso de calculadora científica.

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química** – questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3 Ed., Porto Alegre: Bookman, 2006.

BROWN, T.L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B.E.; BURDGE, J. R. **Química: uma ciência central**, 9ª Ed., Prentice Hall, 2005. ECHEVERRÍA, R.A.; ZANON, L.B. **Formação superior em Química no Brasil: práticas e fundamentos curriculares**. Ijuí: Unijuí, 2010.

MALDANER, O. A. **A formação inicial e continuada de professores de Química**. 3. ed. Ijuí: Unijuí, 2006.

SANTOS, W. L. P; SCHNETZLER, R. P. **Educação em Química: compromisso com a cidadania**. 3. ed. Ijuí: Unijuí, 2003.

12. DISCIPLINAS COMUNS AOS DIVERSOS CURSOS:

A Prova Escrita Dissertativa valerá 100 (CEM) pontos. O candidato deverá desenvolver um texto dissertativo que contenha, no mínimo, **uma lauda**, considerando uma única proposta sobre tema referente à educação a distância. Os itens subsequentes serão ponderados em estreito encadeamento, para aspectos de avaliação:

- a) ponto de vista adotado no desenvolvimento do tema;
- b) capacidade de análise e senso crítico no que concerne ao tema proposto;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência na sua correlação.
- d) respeito ao gênero solicitado;
- e) progressão textual e encadeamento de ideias;
- f) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).
- g) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para a área;
- h) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
- i) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

Será atribuída nota ZERO à Prova Escrita Dissertativa que:

- a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
- c) for assinada fora do local apropriado;
- d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) estiver em branco;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.